

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER CONCLUSIVO Nº 096/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2023

Critério de Julgamento: Menor preço global

Processo Administrativo nº: 2022.08.25.0012

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na perfuração de poços para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.08.25.0012, no dia 25 de agosto de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na perfuração de poços para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	25/08/2022	001
II	Termo de Abertura de processo;	25/08/2022	002
III	Solicitação de elaboração de projeto Básico considerando a solicitação de abertura de processo licitatório;	25/08/2022	003 – 004
IV	Termo de Referência e anexos;	29/03/2023	005 – 063
V	Juntada de decretos;	29/03/2023	064 – 066
VI	Aprovação do Termo de referência pelo Ordenador de Despesas;	29/03/2023	067
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	29/03/2023	068
VIII	Despacho da contabilidade à secretá-	30/03/2023	069



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ria de Administração, em resposta 30 sobre a dotação orçamentária;		
IX	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	30/03/2023	070
X	Parecer de conformidade;	04/04/2023	071 - 072
XI	Autorização para feitura de licitação;	05/04/2023	073
XII	Designação do pregoeiro e equipe de apoio;	11/04/2023	074
XIII	Juntada de portaria e anexos;	12/04/2023	075 - 079
XIV	Autuação do processo;	12/04/2023	080
XV	Despacho da minuta do edital ao procurador;	11/05/2023	081 - 194
XVI	Parecer sobre a minuta do edital;	15/05/2023	195 - 199
XVII	Edital;	16/05/2023	200 - 312
XVIII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	16/05/2023	313
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	16/05/2023	314
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	16/05/2023	315
	Publicação em jornal de grande circulação;	18/05/2023	316
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	18/05/2023	317
	Juntada de publicações;	18/05/2023	318

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura, solicitando ao Secretário de Administração providências necessárias para contratação. Ato contínuo, fora solicitado à Diretora da Engenharia a elaboração do Projeto Básico e demais elementos técnicos pertinentes à matéria.

Acatando a solicitação, a Diretora de Engenharia elaborou o Termo de Referência junto com o memorial descritivo e seus anexos. Juntou-se ao processo, os decretos de exonerações e nomeações dos secretários e coordenadores de compras. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo despachando para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitação designada no dia 31/05/2023, 01 (uma) licitantes, sendo ela:

• **AGHAPE CONSTRUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.466.447/0001-74.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 013/2023 / Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de perfuração de poços no Município de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Propostas de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras a licitante participante:

AGHAPE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.466.447/0001-74, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 3.442.295,72** (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme consta em ATA (fls 409 – 413).

O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 3.442.295,72** (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) fls 414 – 415, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 416, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para a Secretária para conhecimentos e providências (fls 417).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Conclusivo se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 101/2023-PGM (fls. 419 – 424) a Controladoria aprova a homologação do processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

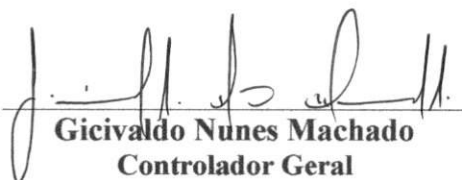
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

so em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 20 de junho de 2023.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral

Decreto nomeação N° 022/2022